



Sindicato dos Empregados no Comércio de:
Alcobaça, Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã,
Itabela, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto
Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda.

CNPJ: 09.107.331/0001-08

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS COMERCÍARIO
DA BASE DO SEC-ALCOBÇA PARA OS ANOS DE 2018/2019 COM VALIDADE PARA O
ANO DE 2019.

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERÉCIO DE
ALCOBAÇA, CAVAVELAS, GUARATINGA, IBIRAPUÃ, ITABELA, ITANHÉM,
JUCURUCÚ, LAGEDÃO, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA VIÇOSA, VEREDA E
PRADO – BAHIA, CNPJ: 09107.331./0001-08, E DO OUTRO, SINDILOJAS – SINDICATO
DOS SINDLOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 15.246.046/0001-
73, REPRESENTADOS, NESTE ATO PELOS DIRETORES E PRESIDENTES
DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR SUAS DIRETORIAS E ASSEMBLÉIAS,
MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPSOTAS, QUE MUTUAMENTE ACORDAM.

CLÁUSULA 1ª – DATA –BASE /VIGÊNCIA – A Data-Base dos comerciários da base
territorial do SEC. ALCOBACA se dará sempre no dia 1º (primeiro) de Janeiro de cada ano
subsequente á sua aprovação o Termo Aditivo Salarial a Convenção Coletiva de Trabalho
vigorará por um período de 12 (doze) meses iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2019. Visando
a renovação do presente Termo Aditivo Salarial 2019 as entidades convenientes se
comprometem a iniciar o processo das discussões 60 (sessenta) dias antes da data base 1º de
janeiro de cada ano e finalizando na data limite de 25 de Fevereiro, data de referência para
encerramento das negociações.

CLÁUSULA 2ª - ABRANGÊNCIA – Aplica-se os termos da Convenção a todos os
empregados no comércio nos Municípios de Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itanhém,
Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Vereda e Prado – Bahia.

E-mail: sind_alcobaca@hotmail.com / SITE: secalcobaca.com.br

Tel.: (73) 3293-2487 / (73) 3878-3800 / (73) 8168-1789 / (73) 8168-1788 / (73) 81168-1830

Rua do Camarão, 83 - Praia do Farol - Alcobaça - BA





Sindicato dos Empregados no Comércio de:
Alcobaça, Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã,
Itabela, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto
Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda.

CNPJ: 09.107.331/0001-08

CLÁUSULA ECONÔMICA

CLÁUSULA 3ª - REAJUSTE SALARIAL – As empresas das cidades abrangidas por esta Convenção Coletiva, concederão a seus empregados reajuste salarial na sua data base, equivalente a 3,70% (Três vírgula setenta por cento) a partir de 1º de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA 4ª - PISO SALARIAL - Na data base, descrita na cláusula 1ª desta convenção, fica garantido um piso salarial por função nos seguintes valores:

I. **R\$ 1.015,44 (Mil e quinze reais e quarenta e quatro centavos)** para as funções de:

- a) Office boy; (a função com sentido de apoio no estabelecimento e que não caracteriza prática de qualquer outra função específica).
- b) Faxineiro;
- c) Carregador; (interno de mercadoria).
- d) Copeiro;
- e) Vigia;
- f) Recepcionista;
- g) Entregador; (exceto de bicicleta cargueira).
- h) Auxiliar de serviços gerais;
- i) Embalador de alimentos.
- j) Cartazista.
- k) Montador de Moveis.

E-mail: sind_alcobaca@hotmail.com / SITE: seecalcobaca.com.br

Tel.: (73) 3293-2487 / (73) 3878-3800 / (73) 8168-1789 / (73) 8168-1788 / (73) 81168-1830

Rua do Camarão, 83 - Praia do Farol - Alcobaça - BA





Sindicato dos Empregados no Comércio de:
Alcobaça, Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã,
Itabela, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto
Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda.

CNPJ: 09.107.331/0001-08

II. **R\$ 1.054,48 (Mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** para as funções de:

- a) Balconista;
- b) Empacotador de Supermercado.
- c) Repositor de mercadorias;
- d) Operador de caixa;
- e) Vendedor;
- f) Conferente de Saída de Mercadoria (com experiência na função).
- g) Balconista de Padaria;

III. **R\$ 1.124,80 (Mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos),** para as funções de:

- a) Auxiliar Administrativo;
- b) Auxiliar de Açougueiro;
- c) Balconista de Açougue;
- d) Auxiliar de Mecânico;
- e) Auxiliar de Moleiro;
- f) Auxiliar de eletricista automotivo.
- g) Fiscal de Caixa.

E-mail: sind_alcobaca@hotmail.com / SITE: secalcobaca.com.br

Tel.: (73) 3293-2487 / (73) 3878-3800 / (73) 8168-1789 / (73) 8168-1788 / (73) 81168-1830

Rua do Camarão, 83 - Praia do Farol - Alcobaça - BA





Sindicato dos Empregados no Comércio de:
Alcobaça, Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã,
Itabela, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto
Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda.

CNPJ: 09.107.331/0001-08

IV. **R\$ 1.226,39** (Mil duzentos e vinte seis reais e trinta nove centavos), para as funções de:

- a) Açougueiro;
- b) Mecânico;
- c) Moleiro;
- d) Eletricista automotivo;
- e) Mecânico Automotivo
- f) Padeiro
- g) Forneiro.
- h) Confeiteiro.

V. **R\$ 1.341,31** (Mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), para as funções de:

- a. Conferente de Mercadoria de Deposito.
- b. Recepcionista de Supermercado.

E-mail: sind_alcobaca@hotmail.com / SITE: secalcobaca.com.br
Tel.: (73) 3293-2487 / (73) 3878-3800 / (73) 8168-1789 / (73) 8168-1788 / (73) 81168-1830
Rua do Camarão, 83 - Praia do Farol - Alcobaça - BA





Sindicato dos Empregados no Comércio de:
Alcobaca, Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã,
Itabela, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto
Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda.

CNPJ: 09.107.331/0001-08

VI. Para funções de Condutor ficam garantidos, os pisos salariais de:

- a) Condutor de veículo leve: motocicleta (motoboy), o piso de **R\$ 1.096,30 (Mil noventa e seis reais e trinta centavos).**
- b) Condutor de veículo leve: pick-ups's o piso de **R\$ 1.295,65 (Mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**
- c) Condutor de veículo médio: 1 (um) eixo o piso de **R\$ 1.494,98 (Mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).**
- d) Condutor de veículo pesado – até 2 (dois) eixos – o piso de **R\$ 1.694,33 (Mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).**
- e) Condutor de veículo pesado – acima de 2 (dois) eixos – piso de **R\$ 2.092,98 (Dois mil e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).**
- f) Para as funções de mecânico “A”, montador de motor, e eletricista o piso será de **R\$ 1.793,99 (Mil setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).**
- g) Para as funções de Mecânico “B”, demais serviços auxiliares, e Soldador o piso será de: **R\$ 1.195,98 (Mil cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).**
- h) Para as demais funções, não mencionadas acima, o piso será de **R\$ 1.172,78 (Mil cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).**

E-mail: sind_alcobaca@hotmail.com / SITE: secalcobaca.com.br

Tel.: (73) 3293-2487 / (73) 3878-3800 / (73) 8168-1789 / (73) 8168-1788 / (73) 81168-1830

Rua do Camarão, 83 - Praia do Farol - Alcobaca - BA

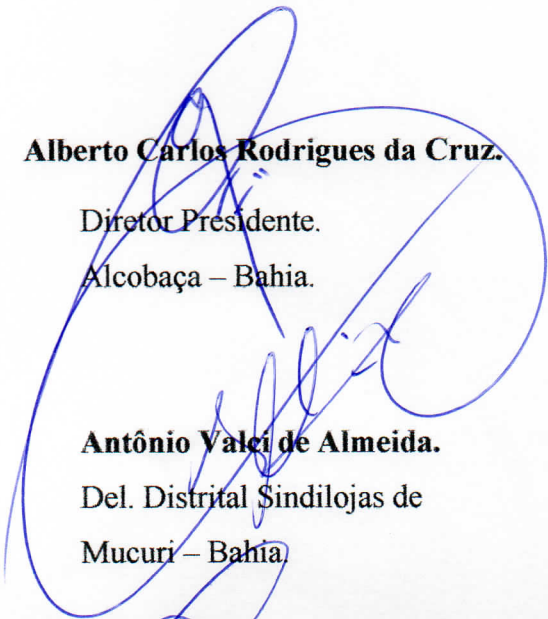




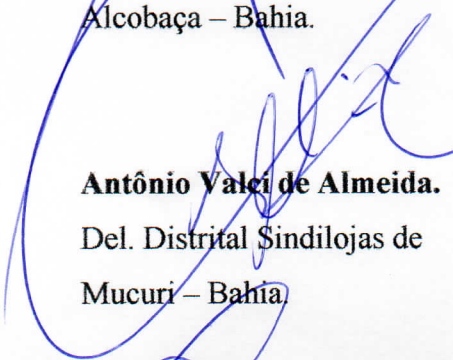
Sindicato dos Empregados no Comércio de:
Alcobaça, Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã,
Itabela, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto
Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda.

CNPJ: 09.107.331/0001-08

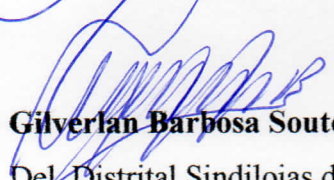
Alcobaça – Bahia 27 de Maio 2019


Alberto Carlos Rodrigues da Cruz.

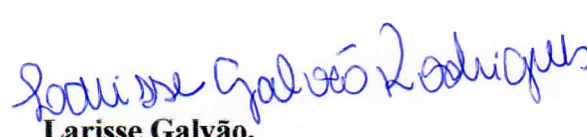
Diretor Presidente.
Alcobaça – Bahia.


Antônio Valci de Almeida.

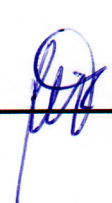
Del. Distrital Sindilojas de
Mucuri – Bahia.

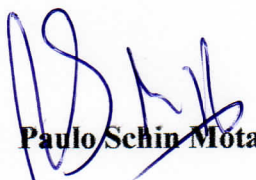

Gilverlan Barbosa Souto.

Del. Distrital Sindilojas de.
Nova Viçosa – Bahia

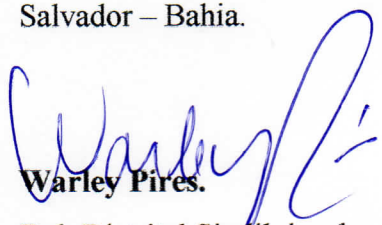

Larisse Galvão.

Del. Distrital Sindilojas de
Ibirapuã – Bahia.

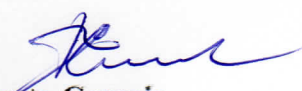

Del. Distrital Sindilojas de
Caravelas/Prado – Bahia.


Paulo Schin Mota.

Presidente do Sindilojas de
Salvador – Bahia.


Warley Pires.

Del. Distrital Sindilojas de
Itabela.


Renato Correia.

Del. Distrital Sindilojas de
Itanhém – Bahia.


José Carlos Araújo

Del. Distrital Sindilojas de
Medeiros Neto – Bahia.

E-mail: sind_alcobaca@hotmail.com / SITE: secalcobaca.com.br

Tel.: (73) 3293-2487 / (73) 3878-3800 / (73) 8168-1789 / (73) 8168-1788 / (73) 81168-1830

Rua do Camarão, 83 - Praia do Farol - Alcobaça - BA

